

Decreto nº 2.360, de 10 de dezembro de 2009.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 2.254, de 23 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme os incisos I a V do art. 3º da Medida Provisória nº 2178/36, e Resolução 38, de 16 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 2.254, de 23 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo:

Nina Rosa D’Avila – Titular;

Lenira Bizarro de Vargas – Suplente;

II – Professores:

Joseane Flores Bayer – Titular;

Isabel Labres das Neves – Titular;

Vera Maria Cruz da Rosa – Suplente;

Maria de Jesus Ferraza – Suplente;

III – Pais de Alunos:

Regina Carvalho Hunhoff – Titular;

Toni Dória Brito – Titular;

Vanusa Silveira de Ávila – Suplente;

Marta dos Santos Pereira – Suplente;

IV – Segmento da Sociedade Civil:

Flávia Maria Schüller – Titular;

Ieda Lauriane Quadros da Silva – Titular;

Vanda Martins Saraiva – Suplente;;

Nilvana Lazzarini Machado – Suplente.”

Art. 2º Permanecem em vigor e inalteradas, as demais disposições contidas no Decreto supra citado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal